## Aviso de Férias



**Empregador:** VHF REFEICOES COLETIVA EIRELI - ME

**CNPJ nº:** 16.750.145/0001-40

Nome do Funcionário: LUCIANA PEREIRA DA SILVA.

**Registro:** 16.08 **Data de Admissão:** 19/06/2014.

**Período Aquisitivo de Férias:** 18/01/2017 à 17/01/2018.

Período Gozo das Férias: 11/02/2019 à 12/03/2019.

Abono Pecuniário, sim ou não? Não

O empregador, através do presente documento, e em conformidade com o art. 135 da CLT, vem notificar o empregado, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo descrito acima e conforme período de gozo apontado pelo mesmo.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 2 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Assim sendo, o empregado fica ciente desde já para comparecer ao departamento pessoal da empresa, para que o empregador possa lhe fornecer o demonstrativo de valores creditados.

	, 07 de janeiro de 2019.
Assinatura do Gestor Imediato	Assinatura do Empregado
Recursos Humanos:	

www.nutribemrefeicoescoletivas.com.br